



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 191/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de um redutor de velocidade de veículos na Rua Reta dos Pilões, com a finalidade de garantir maior segurança aos pedestres que transitam pela via.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

**ANDERSON MACHADO**  
Vereador